

Vitória (ES), Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018.

seguir as orientações constantes na rotina disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública (<http://www.defensoria.es.def.br>), na aba "Gestão de Pessoas", ícone "Manual de Recursos Humanos", "Rotina 001.02".

Gabinete da Defensora Pública-Geral, em 30 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 437201

ATO NORMATIVO DPG Nº 014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Implanta e regulamenta o uso do Sistema de Gerenciamento da Atividade-Fim - SIGAF no âmbito da atividade-fim da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, institui Comitê de Implantação e Gestão e adota outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no §4º do artigo 1º-A da Resolução CSDPES nº. 002/2014, com a redação dada pela Resolução CSDPES nº. 050/2018;

Considerando a necessidade de modernizar o Gabinete da Defensora Pública-Geral e a Gerência de Recursos Humanos, bem como de aprimorar o controle, eficiência e fornecer ao Defensor Público um sistema aprimorado de comprovação, controle e gestão dos pedidos efetuados pelos Defensores Públicos, na forma da Resolução CSDPES nº. 002/2014;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO SISTEMA EM GERAL

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, o Sistema de Gestão da Atividade-Fim - SIGAF.

Art. 2º. O SIGAF é composto dos módulos ☐Gabinete da Defensora Pública-Geral☐, ☐Recursos Humanos☐ e ☐Defensor☐, com as seguintes funções:

I - Módulo ☐Gabinete da Defensora Pública-Geral☐: cadastro de lotações, designações, substituições, plantões, e toda movimentação dos membros, bem como a determinação dos parâmetros necessários à efetivação da Resolução CSDPES nº. 002/2014;

II - Módulo ☐Recursos Humanos☐: verificações dos pedidos e comprovantes enviados na forma da Resolução CSDPES nº. 002/2014, incluindo prazos de envio, inserção dos afastamentos dos membros, bem como emissão de relatórios necessários para a folha de pagamento;

III - Módulo ☐Defensor☐: cadastro, comprovação e controle de atos e remessas.

CAPÍTULO II DO COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO

Art. 3º. Fica instituído o Comitê de Implantação do SIGAF, que será integrado pelos seguintes membros: I - o Defensor Público Coordenador

de Administração e Recursos Humanos, que o presidirá;
II - a Defensora Chefe de Gabinete da Defensora Pública-Geral;
II - a Diretora de Gestão de Pessoas e;
IV - o Diretor de Tecnologia da Informação.

Art. 4º. São atribuições do Comitê de Implantação e Gestão do SIGAF: I - gerenciar o processo de implantação e gestão do SIGAF no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de fiscalização, controle, eficiência e transparência, inclusive com a disponibilização do manual e vídeo explicativo do SIGAF, na página de acesso ao sistema;
II - zelar pelo fiel cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de implantação, providenciando os ajustes necessários diante de eventuais alterações;
III - deliberar sobre funcionalidades disponíveis para cada perfil de acesso ao SIGAF;
IV - estabelecer, em parceria com a Assessoria de Comunicação, Imprensa e Cerimonial, a política de divulgação das ações de implantação do SIGAF e;
V - todas as atividades correlatas necessárias à gestão do SIGAF.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensora Pública-Geral.

Art. 6º. Fica desativado, a partir deste ato, e para todos os fins, o Sistema de Gratificações - SISGRAT, até então utilizado pela Gerência de Recursos Humanos.

Art. 7º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Este ato normativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral, em 30 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 437156

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 972 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Bruno Danorato Cruz** nos dias 06/11/2018 a 08/11/2018 (período aquisitivo 2015/2016) e SUSPENDER 09 (nove) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 437181

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº983 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO GABRIELLA OLIVEIRA VASCONCELOS de 18/10/2018 a 17/10/2019, lotado na 1ª Defensoria Cível de Serra, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANA LUIZA CARVALHO ROEPKE DE OLIVEIRA de 24/10/2018 a 23/10/2019, lotado na 1ª Defensoria de Órfãos e Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO RUGGERO SOARES SOUSA de 03/11/2018 a 02/11/2019, lotado na 1ª Defensoria Cível de Cariacica, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EDUARDO LOPES MACHADO JUNIOR lotada na Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vila Velha, a partir de 12/09/2018.

Vitória, 30 de outubro de 2018.

Denize Brandão Vianna

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 437193

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

J.G ASTORE BAR E RESTAURANTE, torna público que Requereu a Sema, por meio do Processo Nº 23101/2018, Licença Ambiental Simplificada (LAS). Para atividade Restaurante. Na localidade Meaie.- Guarapari - ES.
Protocolo 435203

COMUNICADO

SOCIEDADE EMPRESARIAL SOL MAR LTDA., CNPJ nº. 12.023.314/0001-99, torna público que requereu da SEMMA, através do processo de licenciamento nº. 21162/2009 a Licença Municipal de Regularização para a atividade de posto de abastecimento de combustíveis e derivados - GNV, localizada na Av. Desembargador Mário da Silva Nunes, QD 1, Lotes 01 a 18, Jardim Limoeiro - Serra - ES.

Protocolo 435602

PADOANI & BASSINI CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA torna público que obteve da SEMDESU, através do processo nº 17182/2013, Licença LMAR 174/2018, para ativ. de Garagem de veículos e ativ. de manutenção, COD - 5.07, na localidade de Cristóvão Colombo, R. Cristóvão Colombo nº s/n - Vila velha - ES.

Protocolo 435935

CARLOS SESSA - ME torna público que obteve da SEMDESU, através do processo nº 10164/2018, Licença LMAR 179/2018, para ativ. de Reparação ou manutenção de motores, COD - 20.07, na localidade de Ibes, R. Santa Tereza nº88 - Vila velha - ES.

Protocolo 435938

EVERTON OLIVEIRA DA SILVA torna publico que obteve da SEMDESU, através do processo nº57004/17, Licença LMAR n 188/2017, para ativ. de Reparação ou manutenção de motores, COD - 5.07, na localidade de Soteco, R. Vital Brasil nº302- Vila velha - ES.

Protocolo 435940

COMUNICADO

Dalton Dias Heringer, torna publico que obteve do IDAF, através do processo nº 46588/2015, LAR nº 1222/2018, procedimento de regularização para a atividade de Silvicultura, na localidade Água Potável, no distrito de Pequía, município de Irupi - ES.

Protocolo 436060

ALDEIA DA BARRA EMP.

IMOBILIÁRIOS SPE S/A

CNPJ: 14.483.210/0001-92

Nire: 32.300.032.303

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de novembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da companhia, localizada na Av. Champagnat, 1073, Sl. 603, Centro - Vila Velha/ES, para deliberarem sobre: (1) Aumento do Capital Social em 500.000,00 (quinhentos mil reais); (2) Assuntos Gerais. Vila Velha/ES, 29 de outubro de 2018. A diretoria.

Protocolo 436114

COMUNICADO

LAGUNAR AVIATION LTDA, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 24098/2018, Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (NÃO REVENDEDOR) SOMENTE COM TANQUE AÉREO, na localidade do Aeroporto, Guarapari - ES.

Protocolo 436124

COMUNICADO

JMX Ind. E Com de Madeiras LTDA, torna público que requereu junto ao IEMA, através do processo N.º 28013158 e Protocolo N.º 19152/2018, a renovação de Licença de Operação para atividade